



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº **35.491**
FLS. **01 F**

IMÓVEL: Um ÁREA DE TERRAS, designada por Lote nº 200, do desdobramento do lote nº 200 da Quadra "12", do loteamento denominado "PORTAL DA BARONESA", situado com frente para a Avenida PEDRO MARTINS DE FREITAS, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, com as seguintes medidas: 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros) de frente; 34,00 m (trinta e quatro metros) da frente aos fundos de ambos os lados; e 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros) nos fundos, **perfazendo a área total de 221,00 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados)**. Confrontando pela frente com a referida via pública; do lado direito de quem se situa de frente para o imóvel, com o lote nº 200/A do desdobramento do lote nº 200 da quadra 12 da Avenida Pedro Martins de Freitas, de propriedade de Ramon Guilherme Diniz Lara; do lado esquerdo com o prédio nº 27 da Avenida Pedro Martins de Freitas, edificado no lote nº 199 da quadra 12, de propriedade de Fabricio da Costa Rodrigues; e nos fundos com o lote nº 195 da quadra 12 da Rua Guerino Ribeiro, de propriedade de José Cabral. Referido imóvel, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Matão/SP, com a inscrição cartográfica nº 253.44.05.0244.01.001.2, e com o código nº 26.679.

PROPRIETÁRIO: RAMON GUILHERME DINIZ LARA, brasileiro, engenheiro de controle e automação, divorciado consensualmente, RG: 4.004.258-SSP/MG, CPF: 037.297.486-45, residente e domiciliado na Avenida Quinze de Novembro, nº 1.390, Bolco B, apto.48, Nova Matão, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 05 da matrícula nº 24.894 de ordem, feito aos 22 de dezembro de 2.008, no Livro 02 de Registro Geral, deste Oficial. Matão/SP, 08 de maio de 2013.

(Prenotação nº 90.829 de ordem, de 10 de abril de 2013, e reapresentado aos 30 de abril de 2013).

(Custas e Emolumentos: Isento).

(Guia n.º 086/2013).(Filme/Rolo nº 5493 de ordem).

Mauri Marcos Esquetini
Escrevente Autorizado

Av.01 - 35.491, em 30 de setembro de 2016.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 27 de setembro de 2016,

*** Continua - no verso ***

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP**
LIVRO 2 – REGISTRO GERALMATRÍCULA
N.º **35.491**
MLS. **01 V**

com firma reconhecida, prenotado sob o n.º 102.480 de ordem, aos 27 de setembro de 2016, e conforme se verifica da cópia autenticada da Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas Município de Matão/SP, aos 16 de novembro de 2013, sob matrícula n.º 122929 01 55 2013 2 00085 234 0016248-84, que a acompanha, para ficar constando que **RAMON GUILHERME DINIZ LARA** contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 16 de novembro de 2013, portanto, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **LÍVIA ASSUMPCÃO SILVA**, brasileira, filha de César Silva e de Claudia Bastia de Arruda Assumpção Silva, passando ela a assinar-se **LÍVIA ASSUMPCÃO SILVA LARA**.

(Emol:14,72;Est:4,18;Ap:2,16;R.Civil:0,77;Just:1,01;Iss:0,73;MinPubl:0,71;Total:24,28).

(Guia n.º 187/2016).(Filme/Rolo n.º 6.331 de ordem).

Maria Cristina Alves da Silva
Escrevente Autorizada**Av.02 - 35.491**, em 30 de setembro de 2016.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento mencionado na Av.01 desta, para ficar constando que **LÍVIA ASSUMPCÃO SILVA LARA** é portadora do RG: **34.197.863-2-SSP/SP** e inscrita no CPF: **333.639.648-46**, conforme se verifica da cópia autenticada da Carteira de Identidade e do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal via Internet, aos 29 de setembro de 2016, com o código de controle: **BA3F.B505.DE55.9F56**, que o acompanha.

(Custas e Emolumentos: Isento).

(Custas e Emolumentos cobrados em conformidade com o Parecer 246/2008-E, aprovado aos 11/08/2008 pelo Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Processo CG 2008/51037 da Comarca de Capivari-SP).

(Guia n.º 187/2016).(Filme/Rolo n.º 6.331 de ordem).

Maria Cristina Alves da Silva
Escrevente Autorizada**R.03 - 35.491**, em 02 de dezembro de 2016.

Por instrumento particular de venda e compra de terreno, Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, (Contrato n.º

*** Continua - na folha 02 ***

Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS
Jair Ponceano Nunes
SÃO PAULO**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP**
LIVRO 2 – REGISTRO GERALMATRÍCULA
N° 35.491
FLS. 02 F

1.4444.0973826-6), (Origem dos Recursos: SBPE), lavrado em 31 de outubro de 2016, com caráter de escritura pública na forma da legislação do SFH, prenotado sob nº 102.862 de ordem, aos 07 de novembro de 2016, e reapresentado aos 24 de novembro de 2016, o proprietário já nomeado e qualificado, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a **ELIZANDRO ANTONIO PIRES**, brasileiro, administrador, RG: 29.856.136-0-SSP/SP, CPF: 216.675.588-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **TABATA STOROLI GAVIOLI PIRES**, brasileira, comerciária, RG: 45.780.428-SSP/SP, CPF: 350.555.158-99, CNH: 04852004703, residentes e domiciliados na Avenida Quinze de Novembro, nº 1.390, Ap. 31, centro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 80.000,00. (Valor Venal: R\$ 4.572,49).

(Emol:353,55;Est:100,48;Ap:51,80;R.Civil:18,61;Just:24,27;Iss.17,67;MinPubl.16,97;
Total:583,35).

(Custas e Emolumentos calculados e cobrados com redução de 50% em conformidade com o Provimento CG nº 23/2012 de 19/09/2012).

(Guia nº 228/2016).(Filme/Rolo nº 6372 de ordem).

Mauri Marcos Esquetini
Escrevente Autorizado

R.04 - 35.491 em 02 de dezembro de 2016.

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.03 desta, os proprietários já nomeados e qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 240.000,00, pagáveis através de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e consecutivas, reajustáveis de acordo com o plano convencionado, à taxa de juros nominal reduzida de 10.4815% ao ano, e de juros efetiva reduzida de 11.0000% ao ano, calculadas pelo Sistema de Amortização - SAC, vencendo-se a 1ª (primeira) das prestações que na data do contrato tem o valor de R\$ 2.772,05, no dia 30 de novembro de 2016, e as seguintes em igual dia dos meses subseqüentes. Demais cláusulas e condições constantes do mencionado Instrumento Particular. (Valor do imóvel para fins de venda público leilão R\$ 330.000,00,

*** Continua - no verso ***

- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP –
- JAIR PONCEANO NUNES –
- CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.030-3 –

REGISTRO DE IMÓVEIS
Jair Ponceano Nunes
SÃO PAULOValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94XDZ-FG7LC-P9H5X-CYW32>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparatista

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO – SP**
LIVRO 2 – REGISTRO GERALMATRÍCULA
N.º 35.491
FLS. 02 V

atualizado monetariamente na forma do título).

(Emol:610,76;Est:173,59;Ap:89,49;R.Civil:32,15;Just:41,91;Iss.30,53;MinPubl.29,32;
Total:1.007,75).

(Custas e Emolumentos calculados e cobrados com redução de 50% em conformidade com o
item 1.8.1, das Notas Explicativas da Tabela II, da Lei n.º 11.331/02, com as alterações da
Lei n.º 13.290/08)

(Guia n.º 228/2016).(Filme/Rolo n.º 6372 de ordem).

Mauri Marcos Esquetini
Escrevente Autorizado

Av.05 - 35491, em 14 de junho de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 06 de junho de 2017,
com firma reconhecida, prenotado sob o n.º 104.529 de ordem, aos 08 de junho de 2017,
para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, **FOI EDIFICADO UM
PRÉDIO RESIDENCIAL**, com 118,22 m² (cento e dezoito metros e vinte e dois
decímetros quadrados) de área construída, **que recebeu o n.º 39 da Avenida PEDRO
MARTINS DE FREITAS**, conforme se verifica da Certidão de Construção n.º 0367/2.017,
expedida pela Prefeitura Municipal de Matão/SP, aos 30 de maio de 2017, que o acompanha.
Atribui-se a construção o valor de R\$ 66.372,25, e foi apresentada a CND do INSS n.º
001222017-88888918, emitida via Internet pelo site da Secretaria da Receita Federal em 08
de junho de 2017, referente a área acima mencionada. (Valor Venal: R\$ 66.372,25 - Valor
conforme o SINDUSCON: R\$ 189.552,77). (Valor de referência conforme decreto 4.930 de
19/02/2016: R\$ 76.843,00).

(Emol:135,69;Est:38,56;Ap:26,39;R.Civil:7,14;Just:9,31;Iss:6,78;MinPubl:6,51;
Total:230,38).

(Custas e Emolumentos calculados e cobrados com redução de 50% em conformidade com o
Provimento CG n.º 23/2012 de 19/09/2012).

(Guia n.º 113/2017).(Filme/Rolo n.º 6.505 de ordem).

Maria Cristina Alves da Silva
Escrevente Autorizada

*** Continua - na folha 03 ***

CNM 120303.2.0035491-03



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - MATÃO - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº 35.491
FLS. 03 F

Av.06 - 35.491, em 30 de julho de 2024.

Por Requerimento da Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 17 de junho de 2024, cujos documentos foram confeccionados e assinados digitalmente, sob a forma de documentos eletrônicos, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2 de 24 de agosto de 2001, juntados aos autos de intimação, prenotado sob o n.º 128.335 de ordem, em 14 de fevereiro de 2024, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou CONSOLIDADA no fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo em vista ao não atendimento pelo fiduciante ELIZANDRO ANTONIO PIRES e sua mulher TABATA STOROLI GAVIOLI PIRES, já qualificados, as intimações feitas ao mesmo em 12 de março de 2024; cujas cópias acham-se encartadas a fls. 12 e 15 dos autos acima referido. Foi apresentado pelo fiduciário o ITBI no valor de R\$ 6.913,54 recolhido em 14 de junho de 2024, para fins de consolidação da propriedade, pelo valor de R\$ 345.565,75. (Valor Venal: R\$ 99.947,03).

(Emol:415,29;Est:118,03;Sefaz:80,79;R.Civil:21,86;Just:28,50;Iss:20,76;MinPub:19,93; Total:705,16).

(Guia nº 144/2024).(Filme/Rolo nº 8263 de ordem).

A: re	D: re	C: e	R: re
-------	-------	------	-------

Selo digital número: 120303331CV000186097PI24G.

A Escrevente Autorizada: Renata, (Renata Tagliavini Bordignon Miguel).

REGISTRO DE IMÓVEIS
ano Nunes
ICIAL
SÃO PAULO

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94XDZ-FG7LC-P9H5X-CYW32>

REGISTRO DE IMÓVEIS
ano Nunes
ICIAL
SÃO PAULO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - MATÃO - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MATÃO - SP
Jair Ponceano Nunes - Oficial

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel objeto desta Matrícula, em forma reprográfica nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS GERAIS, integralmente notificadas na presente xerocópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias.



Matão, 30 de julho de 2024.

Débora de Araújo
Escrevente Autorizada

Selo digital n°: 1203033C3JN000186098YA24V.

Custas correspondentes recolhidas conforme Guia N°. 144/2024.

Ao Oficial	Ao Estado	Ao Sefaz	Ao Sinoreg	Ao T.J	Ao ISS	Ao MP	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,11	R\$ 2,03	R\$ 71,69

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94XDZ-FG7LC-P9H5X-CYW32>

- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - MATÃO - SP -
- JAIR PONCEANO NUNES -
- CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.030-3 -



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

